



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO Bel. Nivaldo Lucato de Souza OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Não mudar o número na matrícula

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRÍCULA 46.512

FICHA 01

Santos, 12 de fevereiro de 2.009

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 113, localizado no 11º andar, do "Sunrise Gonzaga", situado na Avenida Marechal Deodoro nº. 82, contendo: sala de estar/jantar, galeria, lavabo, circulação íntima, três dormitórios, sendo uma suíte com closet, dois banheiros, incluindo o da suíte, terraço social com churrasqueira, copa/cozinha, área de serviço e WC; com a área privativa de 94,79 m2, a área comum de 30,6180 m2, acrescida da área de garagem de 46,68 m2, que corresponde ao direito de uso de duas vagas de uso indeterminado na garagem coletiva, localizada no subsolo, térreo e/ou no primeiro mezanino c/ ou segundo mezanino, para a guarda de dois carros de passeio, perfazendo a área total de 172,0880 m2, correspondendo no terreno ao coeficiente de proporcionalidade de 1,12277%; confronta, de quem da Avenida Marechal Deodoro olhar para o imóvel: pela frente, com o terreno do condomínio, hall do elevador de serviço de acesso comum a todos os apartamentos do andar, poço do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "4" do andar e, o apartamento de final "4" do andar; do lado esquerdo, com o apartamento de final "4" do andar, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "4" do andar, poço do referido elevador social, nos fundos, com o apartamento de final "4" do andar, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "4" do andar e o terreno do condomínio; e do lado direito, com o terreno do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 06, na matrícula nº. 44.377, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.019.037.043. PROPRIETÁRIA:- HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.263.189/0001-02, com sede em Mogi das Cruzes - SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº. 515, Centro. REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado sob nº. 44.377, em 21 de novembro de 2.005, neste Ofício.- Santos, 12 de fevereiro de 2.009.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

R. 01 - M. 46.512.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2.009

Pelo instrumento particular de 07 de novembro de 2.008, passado em Santos - SP, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29/06/1966 e Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, a proprietária HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 317.245,92 - (Valor Venal R\$ 178.731,02), a ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO, brasileira, representante comercial, portadora do RG. nº. 20.115.501-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 137.660.328-44, e seu marido MARCIO ANTONIO GASBARRO, brasileiro, representante comercial, portador do RG. nº. 14.283.220-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 079.567.068-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas - SP, na Avenida Barão de Itapura nº. 1100, cj 53, Botafogo. O imposto de transmissão de bens imóveis foi recolhido em 02/12/2008, no valor de R\$ 6.344,92.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 02 - M. 46.512.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2.009

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, os adquirentes ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO e seu marido MARCIO ANTONIO GASBARRO, anteriormente qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 46.184.834/0001-03, com sede em Santos - SP, na Avenida Dona Ana Costa nº. 255, 5º andar, nos termos e para os

(continua no verso)

FICHA 01

MATRÍCULA 46.512

CANCELADO

Este documento é uma cópia digitalizada por ADRIANI CHRISTINI CABRAL VARGAS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2020 às 11:13, sob o número WSTS20702198510. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003817-11.2018.8.26.0562 e código 56C6A17.



MATRÍCULA

46.512

FICHA

01

VERSO

cfeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 348.493,18, sendo: R\$ 1.852,12 através de uma única parcela, já acrescida de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, com vencimento no dia 25/11/2008; R\$ 275.531,41 através de 77 (setenta e sete) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.578,33, cada uma, já acrescidas de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25/12/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e, R\$ 71.109,65 através de 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 14.221,93, cada uma, já acrescidas de juros de 12% a.a., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25/12/2008 e as demais em igual dia dos anos subsequentes; os devedores fiduciários tornam-se possuidores diretos e a credora fiduciária (SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 03 - M. 46.512.-

DATA:- 29 de setembro de 2.009

Atendendo ao requerimento de 21 de setembro de 2.009, passado em São Paulo - SP., instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 21 de setembro de 2.009, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 273.694,49, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO e seu marido MÁRCIO ANTÔNIO GASBARRO, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados em 04 de setembro de 2.009, nos termos do art. 26, da lei 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 07 de novembro de 2.008, junto à credora, não "purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está sendo microfilmado integralmente, nesta data. Valor Venal R\$ 178.731,02.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 04 - M. 46.512.-

DATA:- 26 de novembro de 2.009

Conforme Carta de Arrematação expedida conforme art. 39, II, da Lei 9514/97, art. 37 do Decreto Lei 70/66, auto de 2º. público leilão, datados de 29 de outubro de 2.009, na ação movida por SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, contra ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO e seu marido MARCIO ANTONIO GASBARRO, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi ARREMATADO, pelo valor de R\$ 285.217,87, por ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, separado, comerciante, portador do RG. nº. 4.318.154-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 036.860.188-19, residente e domiciliado em Santos - SP, na Rua João Pinho nº. 27, apto 92. Valor Venal R\$ 178.731,02.-

REGISTRADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 05 - M. 46.512.-

DATA:- 26 de novembro de 2.009

(continua na ficha 02)

3º OFÍCIO
Registro de
SANTOS
Av. São Francisco
CEP: 13.100-000
Tel. 3333.3333

3º OFÍCIO
Registro de
SANTOS
Av. São Francisco
CEP: 13.100-000
Tel. 3333.3333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS

MATRICULA 46.512

FICHA 02

Santos, 26 de novembro de 2.009

Nos termos da Carta de Arrematação de 29 de outubro de 2.009 e do termo de quitação datado de 30 de outubro de 2.009, passados em São Paulo, Capital, e tendo em vista a arrematação constante do R. 04, procedo esta averbação para ficar constando que a credora SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº. 02, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- [Assinatura] Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 06 - M. 46.512.- DATA:- 18 de janeiro de 2.010

Por Mandado expedido em 04 de dezembro de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Campinas - SP, Dr. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, subscrito pelo Diretor Técnico de Divisão, Carlos de Oliveira Júnior, expedido nos autos da ação medida Cautelar (em geral) - Processo nº. 562.01.2009.042927-7/000000-000 - Ordem nº. 3025/2009, tendo como requerente: MARCIO ANTONIO GASBARRO e como requerido: SERLAM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, procedo esta averbação para ficar constando a suspensão dos efeitos da averbação nº. 03, bem como, para suspender eventuais atos de disponibilidade do imóvel, tais como, alienação e leilões particulares ou judiciais, até que se decida definitivamente a presente ação, sob pena de multa diária de R\$ 500,00.-

AVERBADO POR:- [Assinatura] Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 46.512 - DATA:- 01 de abril de 2.015 Ref. Prenotação nº. 193.537, de 27 de março de 2.015.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201503.2314.00051368-IA-380, Processo nº. 00805009720095150130, de 26 de março de 2.015 às 08:21:11, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do PROVIMENTO nº. 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de MARCIO ANTONIO GASBARRO, inscrito no CPF. sob nº. 079.567.068-07, tendo como emissor da TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG./CAMPINAS - 11E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - Gilberto Zen.-

AVERBADO POR:- [Assinatura] Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.

AV. 08 - M. 46.512 - DATA:- 08 de junho de 2.015 Ref. Prenotação nº. 194.566, de 01 de junho de 2.015.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201505.2908.00057593-IA-230, Processo nº. 00003824020105150053, de 29/05/2.015 às 08:36:23, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do PROVIMENTO nº. 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de MARCIO ANTONIO GASBARRO, inscrito no CPF. sob nº. 079.567.068-07, tendo como emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP. - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Campinas - SP. - Central de Mandados de Campinas - Maria Nazařeth Vasconcellos Moreira Sanches.

(continua no verso)

FICHA 02

MATRICULA 46.512

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANI CHRISTINI CABRAL VARGAS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2020 às 11:13, sob o número WSTS20702198510 Para obter o original acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/digital/ConferenciaDocumento?informacao=processo%200003817-11.2018.8.26.0562 e código 56C6A17

MATRÍCULA
46.512

FICHA
02
VERSO

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 09 - M. 46.512 - DATA:- 04 de novembro de 2.019
Ref. Prenotação nº. 224.028, de 29 de outubro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 29/10/2.019 às 13:53:49, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0003817-11-2018), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNRISE GONZAGA**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 10.480.736/0001-68, e como executados: **MARCIO ANTONIO GASBARRO**, inscrito no CPF. sob nº. 079.567.068-07; e, **ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO**, inscrita no CPF. sob nº. 137.660.328-44, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 24/10/2.019, pelo valor de R\$ 186.677,60. Sendo nomeados como depositários: **MARCIO ANTONIO GASBARRO** e **ALESSANDRA MARIA TOLEDO GASBARRO**.

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

EM BRANCO

EM BRANCO

3º OF
Registro
SANTOS
Av. São Francisco
CEP: 13.100-000
Tel. 32

3º
Regi
Av. São F
CEP
Tel



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **46512**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma eletrônica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 20 de julho de 2020.** Certidão emitida às: 14:00:23 Escrevente Autorizado.

Luiz Fernando Stipanich



Ao Oficial....:	R\$	32,97
Ao Estado....:	R\$	9,37
Ao Sefaz....:	R\$	6,41
Ao Reg. Civil: R\$		1,74
Ao Trib. Just: R\$		2,26
Ao Município.: R\$		0,66
Ao Min. Púb...:	R\$	1,58
Total.....:	R\$	54,99

Pedido de certidão nº: 301064

Controle:
86999

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1237453C3000000012703520F

1
6
206
3
01
-2



Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANI CHRISTINI CABRAL VARGAS DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2020 às 11:13, sob o número WSTS20702198510. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003817-11.2018.8.26.0562 e código 56C6A17.

Em Branco

Em Branco

Em Branco